**PROJETO DE LEI Nº 7576 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO: ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JÚLIO PERLATTO.**

**Autor: Ver. Dionísio Pereira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JÚLIO PERLATTO a atual Escola Sem Denominação situada entre a Avenida Camilo de Barros Laraia, a Rua Hélio Puccini (antiga Rua 15) e a Av. Lalá Beraldo Lisboa, no bairro Cidade Jardim.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de novembro de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| Rodrigo Modesto | Dionísio Pereira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |